



PORTARIA Nº 031/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JANDUIR TEIXEIRA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JANDUIR TEIXEIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.137.912-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.206.019-84, nomeado em 01 de março de 2000, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10567/2014, com fruição no período de 08 de janeiro de 2015 a 01 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 103 120 15 DE N.º 20325
UMUARAMA, 19 1 03 120 15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 JANEIRO 120 15
DE N.º 10.273
UMUARAMA, 15 1 01 120 15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS